|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CAU/BR |
| ASSUNTO | PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO 2020 – CAU/PI |

**DELIBERAÇÃO Nº 02/2020 – (CPFI-CAU/BR)**

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFI-CAU/BR reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 30 e 31 de janeiro de 2020, no uso das competências que lhe conferem o art. 103 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução n° 186, de 20 de dezembro de 2019, a qual homologa os Planos de Ação e Orçamento dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), referentes ao Exercício de 2020, e dá outras providências,

Considerando que foi constatado que o CAU/PI, após análise contábil do encerramento do exercício 2019, fechou o ano com déficit financeiro, orçamentário e patrimonial;

Considerando que o Plano de Ação e Orçamento 2020 do CAU/PI prevê a utilização de R$ 100.000,00 de receitas de capital por incorporação de superávit financeiro de exercícios anteriores;

**DELIBEROU:**

1- Solicitar ao CAU/PI a realização, na maior brevidade possível, de uma Reprogramação Orçamentária Extraordinária de forma a sanar as inconsistências relativas às receitas de capital indicadas no Plano de Ação e Orçamento 2020 do CAU/PI, homologado na 31ª Reunião Plenária Ampliada do CAU/BR, realizada no dia 20 de dezembro de 2019.

2- Encaminhar esta Deliberação à Presidência do CAU/BR para as devidas providências.

Brasília – DF, 31 de janeiro de 2020.

**RAUL WANDERLEY GRADIM \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**OSVALDO ABRÃO DE SOUZA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador-adjunto

**EDUARDO PASQUINELLI ROCIO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro